



## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	1
EXTRATO DO CONTRATO .....	1

### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico nº 40/2022. Ata de Registro de Preços nº 33/2022. VIGÊNCIA DA ATA: até 19/02/2022 a 19/02/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAREMIRIM/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: D. W. COSTA MENDES, inscrita sob CNPJ nº 07.897.605/0001-76. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. ITENS REGISTRADOS: Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29. ITENS ADERIDOS: Itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, e 29, perfazendo um valor global os itens em R\$ 1.106.413,50 (Hum milhão, cento e seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 1.106.413,50 (HUM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas no processo administrativo nº 001/2023. Bacuri (MA), 15 de Fevereiro de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017).

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2023/PMB. REF.: Processo Administrativo nº. 001/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: D. W. COSTA MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.605/000176. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 231.292,89 (Duzentos e trinta e hum mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, CONTRATANTE e DENILSON WYDS COSTA MENDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 24 de Fevereiro de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2023/PMB. REF.: Processo Administrativo nº. 001/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: D. W. COSTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 471b9721477628cd72376bbfa895ffba2404bed5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.605/000176. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 875.120,61 (Oitocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e hum centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02- PODER EXECUTIVO; 02.05- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2039.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAER – PNAE; 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.15.000051 – Transf. de Recursos do FNDE-PNAE, será até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, CONTRATANTE e DENILSON WYDS COSTA MENDES, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 24 de Fevereiro de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017).

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 471b9721477628cd72376bbfa895ffba2404bed5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

